

## **Regulamento do concurso de fotografia “Afectos + Sentidos”**

### **Artigo 1º**

(Disposições Gerais)

1. No âmbito do Plano de Actividades de 2011 da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Tavira (CPCJ), o grupo de sensibilização da Modalidade Alargada da Temática da Sexualidade, organiza um concurso de fotografia “Afectos + Sentidos”, em colaboração com as Escolas EB 2/3 D. Manuel I, EB 2/3 D. Paio Peres Correia e Secundária Dr. Jorge Correia de Tavira.

“Afectos + Sentidos” é um concurso que visa uma abordagem artística do tema da Sexualidade.

2. Objectivos do concurso fotográfico:

- . Promover a reflexão acerca da temática da sexualidade;
- . Sensibilizar para o carácter afectivo, psicológico e sexual da temática;
- . Responsabilizar o indivíduo para a vivência da sua sexualidade;
- . Desenvolver a criatividade no âmbito da fotografia.

### **Artigo 2º**

(Condições de Participação)

1. Pode participar neste concurso qualquer indivíduo entre os 14 e os 18 anos, residente no concelho de Tavira, estando vedada a participação aos elementos da comissão organizadora do concurso e aos membros do júri;

2. Cada concorrente poderá apresentar um máximo de 3 fotografias, a cores ou a preto e branco, num tamanho único de 20x30 cm, sem margens, com qualidade igual ou superior a 4 Megapixéis;

3. Os registos fotográficos poderão ser utilizados em suporte analógico ou digital, devendo os trabalhos apresentados a concurso serem impressos em papel fotográfico desses mesmos registos;

4. Os trabalhos fotográficos apresentados a concurso não podem estar montados em cartolina, cartão ou qualquer outro material.

### **Artigo 3º**

(Inscrições)

1. O concurso decorre desde a sua divulgação até 30 de Novembro de 2011;

2. A participação é totalmente gratuita;

3. As fotografias apresentadas a concurso não podem ter sido publicadas anteriormente, nem apresentadas noutros concursos. Não poderão ser apresentadas a concurso nenhuma fotografias cujos direitos de propriedade intelectual não pertençam na íntegra aos respectivos participantes no concurso.

### **Artigo 4º**

(Entrega e admissão de fotografias)

1. Os trabalhos a concurso deverão ser entregues até 30/11/11 na seguinte morada: CPCJ de Tavira, Rua José Pires Padinha, Nº 122, 8800 Tavira;

2. Não será admitida a concurso nenhuma fotografia após a data indicada. A data considerada válida para admissão é a de carimbo dos correios ou de entrega em mão na sede da CPCJ de Tavira;

3. Os trabalhos fotográficos deverão ser entregues dentro de um envelope A4 onde constará no seu

- exterior apenas a menção “Afectos + Sentidos” e a morada de destino referida no Ponto 1;
4. Todas as fotografias deverão estar identificadas no verso pelo pseudónimo do autor e pelo título da mesma. No caso de as fotografias não terem título estas deverão ser identificadas pelo seu autor com “Sem título 1”, “Sem título 2”, etc;
  5. Todas as fotografias que envolvam pessoas devem ser acompanhadas de uma autorização escrita e assinada pelas pessoas identificáveis, dando autorização do autor e à organização para usar as fotos, comprometendo-se a organização a não retirar direitos patrimoniais do mesmo;
  6. Dentro do envelope A4, além das fotografias e de um envelope mais pequeno, fechado, identificado com um pseudónimo no seu exterior, deverão estar também as autorizações referidas no ponto 5. No interior do envelope pequeno deve constar, obrigatoriamente a Ficha de Inscrição preenchida na sua íntegra;
  7. A organização do concurso não se responsabiliza por quaisquer prejuízos ou extravios provocados por elementos estranhos à organização do concurso;
  8. Não são admitidas fotografias com conteúdo explícito de acto sexual ou de órgãos genitais;
  9. A não observância de qualquer das disposições constantes do presente Regulamento ou da falta de algum dado poderá implicar a desclassificação do concorrente.

### **Artigo 5º**

(Avaliação dos trabalhos)

1. Os critérios do Júri para a atribuição dos prémios do concurso serão: a qualidade técnica, a originalidade e a criatividade das fotografias apresentadas a concurso, no âmbito da temática proposta;
2. A avaliação das fotografias pelo Júri decorrerá entre os dias 05/12/2011 e 09/12/11.

### **Artigo 6º**

(Composição e competência do Júri de Avaliação)

1. O Júri será constituído por representantes: do Grupo da Modalidade Alargada da Temática da Sexualidade da CPCJ de Tavira; da Associação de Estudantes da Escola Secundária Dr. Jorge Correia; dois fotógrafos profissionais; chefe de Divisão da Educação da Câmara Municipal de Tavira;
2. O Júri é responsável pela apreciação e avaliação dos trabalhos fotográficos apresentados a concurso, bem como pela atribuição dos prémios;
3. Em caso de empate, o voto de qualidade cabe ao membro do grupo de sexualidade da modalidade alargada da CPCJ de Tavira;
4. Não há recurso das deliberações do Júri.

### **Artigo 7º**

(Atribuição de Prémios)

1. O Júri reserva-se no direito de não atribuir prémios, no caso dos trabalhos apresentados não atingirem a qualidade mínima exigida;
2. Os resultados do concurso e prémios serão divulgados aos seus concorrentes no dia 09/12/11, realizando-se a entrega dos mesmos aos vencedores no dia 13 de Dezembro de 2011, em local e hora a designar;
3. Os prémios a atribuir são os seguintes:
  - . 1º Classificado: 75 euros
  - . 2º Classificado: 50 euros

. 3º Classificado: 25 euros

Os valores acima indicados referem-se a vouchers descartáveis em serviços ou produtos i9PHOTO.

**Artigo 8º**  
(Direitos)

1. Os autores das fotografias premiadas anuem em facultar às entidades organizadoras do concurso o direito de utilização, divulgação, distribuição, comunicação pública, exibição e reprodução das mesmas para os fins apropriados, sendo sempre assegurada a inclusão do nome do autor da fotografia;
2. Em todas as situações, a entidade organizadora do concurso fica autorizada, em termos de exclusividade e sem quaisquer custos, a proceder ao exercício dos direitos acima indicados em relação às fotografias premiadas, de acordo com o disposto no parágrafo anterior. A utilização de fotografias premiadas está dependente da autorização da entidade organizadora;
4. Os participantes no concurso garantem o respeito e assumem a responsabilidade perante as entidades organizadoras do concurso pela observância das disposições e normas no que concerne à propriedade intelectual e aos de direitos de imagem sobre as fotografias apresentadas a concurso, declarando que a sua divulgação e/ou a sua exibição e reprodução no quadro do concurso não lesam quaisquer direitos de terceiros.

**Artigo 9º**  
(Exposição de trabalhos)

1. De entre os trabalhos admitidos a concurso será escolhido um conjunto que integrará uma exposição do âmbito do Tema da Sexualidade “Afectos + Sentidos”;
2. A exposição dos trabalhos seleccionados será realizada entre 13 e 23 de Dezembro, em local a designar.

**Artigo 10º**  
(Protecção de Dados)

As entidades organizadoras do concurso comprometem-se a agir em conformidade com o estabelecido na Lei nº 67/98, de 26/10, em vigor em Portugal, sobre a Protecção de Dados Pessoais.

**Artigo 11º**  
(Disposições Finais)

A participação no Concurso em causa implica a aceitação integral do presente Regulamento. As entidades promotoras do concurso reservam para si o direito de o anular, sem a obrigatoriedade de indemnização dos/as participantes.

Os trabalhos submetidos a concurso, poderão ser utilizados no âmbito das actividades e publicações no concurso. O incumprimento de qualquer uma das condições dispostas neste regulamento compromete a admissão de inscrições.

A resolução de casos omissos no presente regulamento é da responsabilidade da Organização. Para esclarecimentos ou quaisquer dúvidas, os interessados deverão contactar a CPCJ de Tavira, através do contacto telefónico 281320596.